



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 194/GP/2009, DE 27/07/2009

O Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **OLIVIA SERRANO DALLA ROSA**, servidora contratada no cargo de Professora Educação infantil-Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 58 § 1º da Lei Complementar nº 019/96, de 03 de setembro do ano de 1.996, acordo teor do atestado médico fornecido pelo Drº Geraldo B. D'ávila CRM-MT 2069, sendo no período de **27/07/2009 à 23/11/2009**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno